



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 086/2024/SGP - Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

Aprova estágio probatório de servidoras, para fins de estabilidade no serviço público.

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foram submetidas as servidoras admitidas no mês de março/2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho (fls.12-14) e as demais informações constantes nos autos do e-SAP MA-17/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aprovadas no estágio probatório as servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

SERVIDORA	CARGO	ÁREA/ESPECIALIDADE
ELYANE COSTA SOUZA ROSAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA
NIKITA DE FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência